

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 13 de Outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Edgar Silvestre
DD. Prefeito Municipal
Marialva – PR

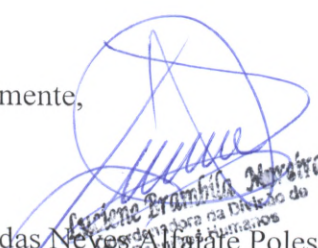
Prezado Prefeito,

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR vem, respeitosamente, solicitar a abertura de processo licitatório com a finalidade de promover a revisão programada em automóvel Peugeot Boxer, número de frota 187, este lotado junto Pronto Atendimento Municipal de Saúde.

O investimento financeiro justifica-se, haja vista que a objeto da solicitação é indispensável para assegurar o devido funcionamento do veículo em operacionalização, contribuindo assim para a manutenção de sua conservação, e concomitantemente garantindo a segurança daqueles que fazem uso do mesmo, inclusive e principalmente durante o transporte de pacientes.

O serviço solicitado importará no valor de R\$ 1.257,26 (Mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e vinte e seis centavos), conforme orçamento em anexo, a despesa decorrente deste incidirá financeiramente sob a Fonte 303.

Cordialmente,



Regina das Neves
Diretora
Solicitante

Regina das Neves
Diretora da Direção do
Resultados Humanos



Egle dos Santos <consultora.mga@chansonveiculos.com.br>

revisão Boxer BAE 2941

1 mensagem

000002

Egle dos Santos <consultora.mga@chansonveiculos.com.br>

Para: aquinodai@hotmail.com

13 de outubro de 2016 09:15

Daiane bom dia!!

Segue o orçamento da revisão:

item	descrição	quant	valor unitário	valor total	item
44070013	filtro de oleo	1	R\$ 82,60	R\$ 82,60	44070013
92024033	junta de tampa de carter	1	R\$ 5,43	R\$ 5,43	92024033
44070017	limpa parabrisa	1	R\$ 8,11	R\$ 8,11	44070017
92024034	cartucho de filtro	1	R\$ 210,18	R\$ 210,18	92024034
44070005	elemento filtrante	1	R\$ 106,94	R\$ 106,94	44070005
92021207	oleo lubrificante 5W30	6	R\$ 32,50	R\$ 195,00	92021207
				R\$ 608,26	
98A010	Revisão 75.000km basica BOXER			R\$ 649,00	98A010
	total			R\$ 1.257,26	
	Serviços adicionais				
	alinhar, balancear e rodizio			R\$ 150,00	
	OXI Sanitização do ar condicionado			R\$ 132,00	

Aguardo nota de empenho para realização dos serviços.

Alguma dúvida estou a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**PEUGEOT**
CHANSON

Maringá - Cascavel - Foz do Iguaçu

**EGLE SANTOS**

Consultora Técnica

Av. Gaspar Ricardo, 456 - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3261-7800

www.chansonveiculos.com.br

**ANTES DE IMPRIMIR, VEJA SE REALMENTE É NECESSÁRIO, AJUDE A PRESERVAR O MEIO AMBIENTE.**

Maringá, 13 de outubro de 2016
Cnele da Associação Auditora
Controle e Avaliação
Fonte 303



CHECK-LIST: ENTRADA/SAÍDA

(Inspeção do veículo antes e depois da execução de um serviço)

Nome do Cliente: **PM MARIALVA/ PEDRO**

Placa: BAE2941

Veículo: Boxer - Branco

Km de entrada: 81526

Data: 13 outubro 2016

000003

3/4 de Tanque

A - amassado B - riscado C - quebrado D - faltante

AVARIAS EXISTENTES



Observações:

Item		S	N
Extintor		✓	
Triângulo		✓	
Macaco		✓	
Chave de Rodas		✓	
Estepe		✓	
Calotas			✓
Antena			✓
Acendedor de cigarros			✓
Tapetes			✓
Rádio - CD Player			✓
Manual de Garantia		✓	
Manual do Proprietário		✓	
Cartão Transponder			✓
Chave Reserva			✓
Item	Bom	Regular	Ruim
Pneus			✓
Estofamento	✓		
Pintura	✓		
Faróis	✓		
Lanterna	✓		
Alarme Anti-Furto	✓		
Limpeza Int. e Ext			✓

Termo de Entrada de Veículo.

Declaro que retirei todos os objetos e pertences pessoais do veículo acima descrito, bem como estou de acordo com as observações constantes na presente vistoria.

Data: 13 outubro 2016

Hora: 08:58

PM MARIALVA/ PEDRO

Egle Tel: 44-32617818

Termo de Saída de Veículo.

Declaro neste Ato, ter recebido de volta o veículo acima descrito, com os serviços e peças aplicados e com as devidas explicações, conforme minha autorização prévia. Declaro ainda ter recebido conselhos sobre manutenções e futuras intervenções e que o referido veículo encontra-se nas condições de conservação de quando da entrada, bem como todos os seus acessórios.

Km de saída

Assinatura cliente

Data:

Hora:

Consultor de serviços



Ofício nº 214/2016
GAB

000004

Marialva, 13/10/2016

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 13 de outubro de 2016, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Ofício nº. 214/2016
DC/bsm

000005

Marialva, 13/10/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 214/2016, expedido por Vossa Senhoria em 13/10/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 13/10/2016, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. – 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. – 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 214/2016

Marialva, 13/10/2016

000006

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente prestação de serviço de revisão do veículo Boxer, placa BAE-2941, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. – 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. – 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 10/10/2016, o valor da contratação importa em R\$-1.257,26 (hum mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000007

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.326.331/0003-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2008
NOME EMPRESARIAL CHANSON VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHANSON VEICULOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R GASPAR RICARDO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO A
CEP 87.040-365	BAIRRO/DISTRITO ZONA 10	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@CHANSONVEICULOS.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3261-5262		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/10/2016 às 14:37:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/10/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000008

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHANSON VEICULOS LTDA**
CNPJ: **03.326.331/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:36:13 do dia 15/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2017.

Código de controle da certidão: **F69D.6BB2.FB3A.FF56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03326331/0003-76
Razão Social: CHANSON VEICULOS LTDA
Endereço: AV COLOMBO 3114 / ZONA 07 / MARINGÁ / PR / 87030-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2016 a 28/10/2016

Certificação Número: 2016092904261694724505

Informação obtida em 13/10/2016, às 14:45:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHANSON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.326.331/0003-76
Certidão nº: 106441054/2016
Expedição: 13/10/2016, às 14:43:57
Validade: 10/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHANSON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.326.331/0003-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2016

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa CHANSON VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 03.326.331/0003-76, situada na Rua Gaspar Ricardo, 456-A, zona 10, Maringá-Pr, para prestação de serviço de revisão do veículo Boxer, placa BAE-2941, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-1.257,26 (hum mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 13 de outubro de 2016.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



DECRETI

Art. 1.º Fica exonerado, o Servidor LUIZ CARLOS NARDONE, a partir de 17 de outubro de 2016, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Agricultura e Pecuária.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguayú, 14 de outubro de 2016.

1888
Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal



ESTÁDIO DO PARQUE
Parque Municipal "Hiro Vieira"
Praça Municipal Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: asf@estadiodoparque.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
"Hiro Yvelta"

DECRETO N.º 6191/2016

O Senhor Ismael Ibrahim Fozzal, Prefeito Municipal de Mandaguari,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o Servidor **ISRAEL DA SILVA**, a partir de 1º de outubro de 2016, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaju, 14 de outubro de 2016

1003
Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/MTA (CNPJ nº 14.521.421/0001-20)
EMPRESA: L&L DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 06.908.231/0001-09)
CONTRATADA
OBJETO: Fornecimento de suprimentos de alimentação para a Prefeitura Municipal de Garça/MT
ORÇAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil e zero reais)
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil e zero reais)
VIGÊNCIA: 01 (uma) vez
O presente contrato tem como base o Edital nº 001/2018
DATA: 01 de maio de 2018

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016

[illegible]

Publicisque

Publicado
Edição da Prefeitura Municipal de Marília, em 13 de outubro de 2016

Edgar. Silvestre
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

000013

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11590 / 2016 Ordinário Data: 14/10/2016 Página 1 / 1

Credor: 102959 CHANSON VEÍCULOS LTDA

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 03.326.331/0003-76

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 19 99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE V
Reduzido: 388
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE 01303

Tipo de Licitação: Proc. Dispensa
Nº Licitação.....: 46/2016
Data Licitação.: 13/10/2016
Nº Contrato...:/
Nº Convênio:/

Dotação Inicial
525.000,00

Saldo Anterior
3.381,16

Valor
649,00

Saldo Atual
2.732,16

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA REVISÃO DO VEICULO 187 DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Revisão 75.000km	649,00	649,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

649,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: CHANSON VEÍCULOS LTDA
C.N.P.J.: 03.326.331/0003-76



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

000014

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11589 / 2016 Ordinário Data: 14/10/2016 Página 1 / 1

Credor: 102959 CHANSON VEÍCULOS LTDA

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 03.326.331/0003-76

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 39 99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Reduzido: 382
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE 01303

Tipo de Licitação: Proc. Dispensa

Nº Licitação.....: 46/2016

Data Licitação.: 13/10/2016

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
420.000,00

Saldo Anterior
39.464,82

Valor
608,26

Saldo Atual
38.856,56

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS NA REVISÃO DO VEICULO 187 DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Filtro de Oleo	82,60	82,60
2	1	unid	Junta de Tampa de Carter	5,43	5,43
3	1	unid	Limpa Parabrisa	8,11	8,11
4	1	unid	Cartucho de Filtro	210,18	210,18
5	1	unid	Elemento Filtante	106,94	106,94
6	6	unid	Óleo Lubrificante 5W30	32,50	195,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

608,26

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: CHANSON VEÍCULOS LTDA
C.N.P.J.: 03.326.331/0003-76